

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 34/2019
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 04/07/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso I, Letra "b" - Resolução 3.922/10
VALOR (R\$): 200.000,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>RESGATE FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO 5 FIC (C/C 81.304-0).</p> <p>Destina-se a presente movimentação de recursos para aplicação em outro fundo, atendendo a necessidade de reenquadramento.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro